

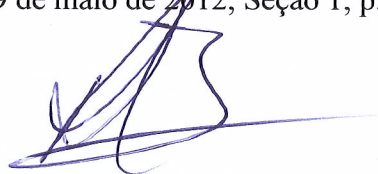
PORTARIA PGR/MPU Nº 113, DE 16 DE DEZEMBRO 2016

Aprova o Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - Plan-Assiste.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência atribuída pelo art. 26, VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a decisão do Conselho Deliberativo do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – Plan-Assiste, proferida durante a 8ª Reunião Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União Plan-Assiste, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação, revogando o art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 231, de 8 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de maio de 2012, Seção 1, p. 91.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS